



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0009/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4/11/2015, RESOLVE:

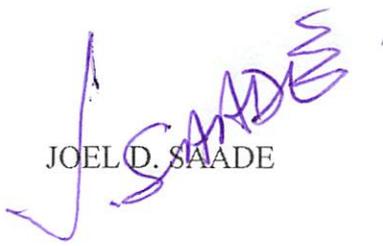
RETIFICAR a Portaria N.º GRU.0076/2015, de 15/12/2015, por motivo de licença médica da servidora substituta:

ONDE SE LÊ:

"no período de 04/01/2016 a 02/02/2016"

LEIA-SE:

"no período de 04/01/2016 a 25/01/2016".


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___